

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO N°007/2013 EDITAL N° 001

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando contrato celebrado e em conformidade com a Lei nº 392/2003 e suas alterações, torna público a realização do Concurso Público de Provas, para provimento de vagas em cargos da Carreira da Saúde, compreendendo Nível Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Roraima.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual de Roraima UERR.
- **1.2.** O Concurso objetiva o provimento de **408** (quatrocentas e oito) vagas distribuídas de acordo com as especialidades e regiões previstas no anexo II deste Edital:
- **1.3.** O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico <u>www.uerr.edu.br</u> no link Concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento e a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
- **1.4.** O Concurso Público dar-se-á através de Prova Objetiva em conformidade ao disposto no item 6.2 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas para cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do anexo III deste Edital.
- **1.5.** Para todos os efeitos deste Edital, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS ATIVIDADES E DA REMUNERAÇÃO

- **2.1.** O Concurso Público destina-se ao provimento de **408** (quatrocentas e oito) vagas para os Cargos de Nível Superior de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima, destinadas para capital e interior.
- **2.2.** Os cargos, especialidades, regiões, requisitos, as respectivas vagas e remuneração estão indicados no Anexo II. O conteúdo Programático das Provas está indicado no Anexo III. As atribuições e atividades de cada cargo, será o constante na Lei nº 392 de 2003 e suas alterações.
- **2.3** Serão reservadas vagas conforme item 3.11.1 para pessoas com deficiência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: de 10 de julho a 04 de agosto de 2013,
- 3.1.2. O interessado deve requerer sua inscrição a partir das 12 horas do dia 10/07/2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04/08/2013, exclusivamente pela internet, na página www.uerr.edu.br no link Concursos, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital. (No horário comercial e dias úteis, o laboratório de informática da UERR estará

disponível para os candidatos que não tenham acesso a Internet, possam realizar suas inscrições).

- 3.1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- **3.2.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, com vencimento máximo para o dia **05/08/2013**. Após esta data a inscrição será considerada inválida, caso o Boleto da inscrição não tenha sido pago.
- 3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- **3.4.** A efetivação da inscrição implica no aceite tácito das condições fixadas no presente Edital para a realização do Concurso, não podendo o candidato, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas.
- 3.4.1. Devido o horário e data de aplicação das provas, o candidato terá uma única inscrição para os cargos ofertados neste Edital.
- 3.4.1.1. Ao preencher o formulário de inscrição via internet, o candidato deverá optar pela especialidade a que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior, não sendo aceita dupla inscrição, devendo verificar com cautela o cargo, horário de prova e local de realização da prova.
- 3.4.1.2. O candidato deverá observar o horário das provas, de forma a evitar conflitos de horários com outras provas de outros Editais.
- **3.4.2.** A UERR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 05 de agosto de 2013.
- **3.4.4.** A inscrição efetuada somente será efetivada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- **3.4.5.** Não serão fornecidas, por telefone ou verbalmente, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou de quaisquer outras informações que constem no presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento das normas aqui estabelecidas.

3.5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade mínima correspondente ao cargo	Valor da Inscrição
Cargos de Nível Superior- de Saúde	R\$ 120,00

3.6. DA ISENÇÃO

- **3.6.1** O candidato doador de sangue, nos termos da Lei nº 167/1997, poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição no período de **10 a 14 de julho de 2013**, via internet através do site www.uerr.edu.br no link Concursos, no ato da inscrição, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e de solicitação de isenção.
- **3.6.2**. O candidato deverá apresentar até o prazo máximo de **15 de julho de 2013** na Sala da Comissão de Concursos da UERR, a ficha de solicitação de isenção acompanhada de Declaração atualizada (até 30 dias da data do início das inscrições) fornecida pelo banco de sangue comprovando sua condição de doador nos termos da Lei Estadual nº 167/97.
- **3.6.3.** No dia 19 de julho de 2013 será publicado o resultado das solicitações de isenção de pagamento com a relação dos candidatos que tiveram a solicitação deferida.
- **3.6.4**. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido, poderão interpor recurso contra a decisão de indeferimento, conforme datas e prazos previstos no cronograma de atividades do anexo I deste Edital.
- 3.7. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva com:
- a. O correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no requerimento de inscrição conforme item 3.1.2;

- b. O pagamento da taxa de inscrição para o cargo a que o candidato concorre conforme os itens 3.2 e 3.5.
- **3.8**. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos requisitos constantes do item 4.
- **3.9.** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter, neste momento, a presença do acompanhante.
- **3.9.1.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da Prova Objetiva serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do atendimento à condição especial junto a Comissão Permanente de Concursos CPC da UERR.
- **3.9.2.** O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.9 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário, à aplicação das provas, bem como todas as regras do Edital.
- **3.9.3.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da mesma. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter, neste momento, a presença do acompanhante. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- **3.9.4.** A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- **3.10.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do processo do Concurso Público aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos, a qualquer tempo.

3.11. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **3.11.1.** Serão destinadas 10% (dez por cento), por cargo, do total de vagas oferecidas para Pessoa (s) com Deficiência conforme Tabelas do Anexo II deste Edital.
- **3.11.2.** Consideram-se Pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989.
- **3.11.3.** O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário, à aplicação das provas, bem como todas as regras do Edital.
- **3.11.4**. Os candidatos concorrentes as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, além de atenderem o item 3.1.2. e 3.7, deverão, ainda, enviar, via SEDEX, Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) impreterivelmente, até o dia **06/08/2013**, (última data também para postagem), ou entregar no horário diurno de expediente (**até 06/08/13**) na sala da Comissão Permanente de Concursos da UERR, localizada na Rua Sete de Setembro no 231, Bairro Canarinho,CEP n° 69.306-530 envelope com a seguinte documentação:
- a) Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
- **b)** Ficha de inscrição devidamente assinada pelo candidato disponibilizada para impressão no ato da inscrição.

- **3.11.4.1.** O fornecimento de Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese alguma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido laudo.
- **3.11.4.2.** O Laudo Médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
- **3.11.5.** Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4°, incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I deficiência física;
- II deficiência auditiva:
- III deficiência visual;
- IV deficiência múltipla.
- **3.11.6**. Será garantido um local de prova acessível ao candidato com deficiência, com acompanhamento de um dos membros da equipe responsável pela aplicação das provas do concurso, devidamente orientado sobre o tratamento a ser dispensado ao candidato, de modo a evitar constrangimentos.
- **3.11.7.** Os candidatos considerados pessoas com deficiência, se aprovados e classificados, além de figurarem na Lista Geral de Classificação, terão seus nomes publicados em Lista separada.
- **3.11.8**. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá em outro momento ou fase posterior interpor recurso ou requerimento visando sua participação nas vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, independentemente do motivo alegado.
- **3.11.9**. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas, bem como a todas as Etapas deste concurso e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos.
- **3.11.10**. Para os efeitos de observância da proporcionalidade e alternância no que concerne à convocação dos candidatos constantes da Lista Geral de Classificação e da Lista de Candidatos portadores de deficiência, será obedecida a ordem de classificação da primeira e da segunda lista, ressaltando que no caso de um candidato portador de deficiência já ter sido convocado na Lista Geral de Classificação, este não mais será computado na lista de deficiência, devendo ser convocado outro candidato da segunda lista, para a devida observância da convocação alternada e proporcional.
- **3.11.11.** Não havendo candidatos aprovados e classificados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, a mesma será ocupada por outro candidato aprovado e classificado da lista geral.
- **3.11.12.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de classificação até o número das respectivas vagas oferecidas nos cargos em que foram inscritos.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DOS CARGOS

- **4.1.** Ser aprovado no Concurso Público.
- **4.2.** Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1° do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto n° 70.436/72.
- **4.3**. Possuir habilitação na área correspondente ao cargo pleiteado;
- **4.4**. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da posse;
- **4.5**. Estar quite com as obrigações militares (para os homens) e eleitorais;
- **4.6** Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo no ato da posse;
- 4.7. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

- **4.8.** Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados em Edital Específico, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- **4.9.** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual ou municipal.
- **4.10.** Anular-se-ão sumariamente as inscrições e todos os atos dela decorrentes, inclusive sua habilitação e a classificação do candidato que não comprovar, no ato da nomeação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

- **5.1**. A confirmação da inscrição e dos locais de realização das provas estará disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos, observando as datas previstas no cronograma de atividades Anexo I.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, devendo o candidato observar as informações constantes nos itens do Edital, inclusive os anexos do mesmo.
- **5.3.** As provas objetivas realizar-se-ão no dia **25 de agosto de 2013**, no horário das **14 as 18** horas para todos os cargos previstos neste Edital, (horário local) e com duração de 04 (quatro) horas.
- **5.3.1.** As provas serão realizadas simultaneamente e exclusivamente no Estado de Roraima nos municípios de **Boa Vista e Rorainópolis**, de acordo com a opção do candidato no ato de efetivação da inscrição
- **5.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta, e com antecedência, de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- **5.5.** Só será confirmada a inscrição do candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição ou tenha tido o seu pedido de isenção DEFERIDO.

6. DAS PROVAS

- **6.1**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência da sua realização, munido de documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRM, OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE,COREN, etc.), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e portando caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta.
- **6.1.1.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 6 1
- **6.1.2**. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 6.1, quer eles estejam autenticados ou não.
- **6.1.3.** Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de candidatos, nem a realização de prova fora do horário e local marcados neste Edital.
- **6.1.4.** Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.
- **6.1.5.** Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações.
- **6.1.6.** No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato portar nos locais de provas aparelhos eletrônicos (telefone celular, *pager*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*,

- tablet, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo.
- **6.1.6.1.** O candidato que estiver armado deverá se encaminhado à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma, a qual somente será devolvida ao candidato ao final de sua prova.
- **6.1.7.** O descumprimento dos itens 6.1.5 ou 6.1.6 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

6.2. DA PROVA OBJETIVA

- **6.2.1.** Prova Objetiva: As provas objetivas realizar-se-ão no dia **25 de agosto de 2013**, no horário de **14 as 18** horas para os cargos de Nível Superior previstos neste Edital , (horário local) e com duração de 04 (quatro) horas.
- **6.2.2**. A Prova Objetiva, constará de **60** (sessenta) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas uma, a correta, com pontuação distribuídas da seguinte forma:

PROVA OBJETIVA

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS	CARÁTER
1. Língua Portuguesa	10	1	10	
2. Atualidades Gerais.	06	1	6	CLASSIFICATÓRIO E
3. Legislação Geral.	24	1	24	ELIMINATÓRIO
4.Conhecimentos Específicos.	20	3	60	
TOTAL	60		100	

- **6.2.3.** Na Prova Objetiva, com exceção das questões referentes a especialidade, todas as demais serão iguais para todos os cargos previstos no anexo II deste Edital.
- **6.2.4.** A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos e os candidatos só poderão ser considerados classificados, se obtiverem nota igual ou superior a **(40%)** do total de pontos.
- **6.2.5**. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima fixada no item 6.2.4 serão eliminados do certame e terão sua nota publicada e ordenada, apenas, para efeito de publicidade dos atos do certame.
- **6.2.6.** A Prova Objetiva será composta por questões de conhecimentos gerais e específicos; o número de questões de cada parte, por tipo de prova, está especificado no item 6.2.2 e junto aos programas, no Anexo III deste Edital.
- **6.2.7**. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas em cartão-resposta específico.
- **6.2.7.1.** O cartão-resposta é personalizado e insubstituível, o qual deverá ser assinado pelo candidato no local destinado.
- **6.2.8**. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, quando da sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) pontuadas para todos os candidatos.
- **6.2.8.1.** Na Prova Objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- a) À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- b) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- c) À Prova Objetiva e/ou questão(ões) da prova cujo cartão-resposta for preenchido fora das especificações nele contidas ou das instruções da prova.

- **6.2.9** Os candidatos somente poderão se retirar do local da Prova Objetiva uma hora após seu início, podendo levar consigo o caderno de provas depois de decorridas duas horas do início do certame.
- **6.2.10** Ao terminar a Prova Objetiva o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta, devidamente assinado.
- **6.2.10.1.** Será eliminado o candidato que não tiver assinado o cartão-resposta e a folha de frequência.
- **6.2.11**. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar os respectivos cartões-respostas e retirarem-se do local simultaneamente.
- **6.2.12.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou quaisquer outra marcação fora do previsto neste edital e demais orientações do certame.
- **6.2.13.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, marcar, manchar ou fazer quaisquer marcação na folha do cartão resposta que impeça a leitura do cartão pela leitora óptica, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica, pois as únicas marcações permitidas são a assinatura no local destinado e as marcações das alternativas das questões, igualmente no local destinado.
- **6.2.14.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da UERR devidamente treinado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final da Prova Objetiva será divulgado, por meio de afixação nos murais da UERR nos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis e tornados disponíveis no endereço www.uerr.edu.br (no link Concursos).

8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **8.1.** O total de pontos obtidos pelos candidatos aos cargos descritos no Anexo II será a somatória do resultado da Prova Objetiva.
- **8.2**. A Classificação dos candidatos aos cargos descritos no Anexo II será feita obedecendo a ordem decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na Prova Objetiva.
- **8.2.1**. Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obtiver a maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- b) Ter mais idade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **9.1**. O Edital de homologação do Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado, não se admitindo recurso contra este resultado.
- **9.2.** Serão homologados os candidatos aprovados no certame posicionados dentro do quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas previsto neste Edital por cargo e por ordem de classificação, obedecendo para nomeação e posse o número de vagas ofertadas..

10. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- **10.1.** Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo as vagas ofertadas e a ordem de classificação.
- **10.2.** A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Saúde. A contratação é dentro do

interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

- **10.3**. A posse dar-se-á no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido.
- **10.4.** A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados no ato da posse.
- **10.5**. O candidato que não comprovar ou não atender, no ato da posse, a escolaridade e os requisitos elencados no item 4 e item 3.11, quando couber, do presente Edital, será eliminado do Concurso.
- **10.6**. O candidato, quando convocado, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data e local estipulados, apresentando os exames e laudos médicos, solicitados em Edital Específico, expedidos, no máximo 30 (trinta) dias antes da perícia, os quais ocorrerão às suas expensas.

11. DOS RECURSOS

- **11.1.** É admitido recursos com pedido de revisão quanto:
- a) Ao edital (02 dias após a publicação)
- b) Ao resultado do pedido de isenção;
- c) Ao gabarito preliminar formulação das questões e respostas publicadas;
- d) Ao resultado preliminar da prova objetiva
- **11.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão e para cada evento deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- **11.2.1**. O gabarito preliminar da prova objetiva será afixado nos murais internos da UERR nos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis , e tornado disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos, a partir das 19 (dezenove) horas do dia da realização da Prova e o gabarito oficial após a análise de recursos, se houver, em data prevista do Cronograma de Atividades deste Edital.
- **11.3.** O prazo para interposição de recursos será de 02(dois) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 18h) após a concretização do evento que lhes disser respeito (edital, isenção, divulgação dos gabaritos preliminares e divulgação do resultado preliminar das provas objetivas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
- 11.4. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Organizadora do Concurso.
- **11.5.** O candidato ou procurador, deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitados ou datilografados na Comissão de Concursos da UERR nos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis e com as seguintes especificações:
- a) cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada (em conformidade com o formulário padrão de recurso disponível na www.uerr.edu.br/concurso
- b) cada questão ou item deve estar bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- c) identificação e demais informações necessárias conforme formulário padrão de recurso.
- **11.6**. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento.
- **11.7.** Não serão aceitos os recursos interpostos, dentro de prazo estabelecido para recurso, de matéria diversa da questionada, sendo este considerado intempestivo.
- **11.8.** Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile, telex, internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- **11.9.** O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitado, ou datilografado, com as especificações descritas no Anexo IV, sob pena de não ser apreciado.
- **11.10**. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, interpostos dentro do prazo e de acordo com o especificado no item 11.5.

- **11.11**. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- **11.12**. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **11.13.** Na ocorrência do disposto na alínea "c" do item 11.1 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior.
- **11.14.** As decisões dos recursos estarão disponibilizadas aos seus respectivos recorrentes na sala da Comissão de Concurso da UERR (sala 105).

12. DO FORO JUDICIAL

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1. O prazo de validade deste Concurso que trata este Edital será de 02(dois) anos, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1**. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- **14.1.1.** Desacatar qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas (fiscais, coordenadores de local, etc).
- **14.1.2.** Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- **14.1.3.** For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos e igualmente se for pego em comunicação telefônica de qualquer tipo.
- **14.1.4.** Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento de fiscal.
- **14.1.5.** Recusar-se a proceder a identificação pessoal bem como conferencia dos dados do cartão-resposta e sua assinatura ou de outros documentos.
- **14.1.6**. Deixar de comparecer a qualquer das etapas deste processo seletivo.
- **14.1.7**. Descumprir qualquer determinação deste edital.
- **14.1.8.** Deixar de assinar o cartão resposta e a frequência.
- **14.2.** O não atendimento pelo candidato às condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
- **14.3.** A inexatidão das afirmativas e irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- **14.4.** O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade (original com foto) em todas as fases do Concurso.
- **14.5.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico da UERR (www.uerr.edu.br), no Diário Oficial do Estado (www.uerr.edu.br) e nos murais da Instituição **comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público**.
- **14.6.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de Classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado.
- **14.7.** A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo, em hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das mesmas.

- **14.8.** Os resultados parcial e final deste Concurso Público serão afixados nos murais internos da UERR dos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis e tornado disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos.
- **14.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova subsequente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página www.uerr.edu.br no link Concursos, nos murais da Universidade Estadual de Roraima, no Diário Oficial do Estado.
- **14.10.** Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2013.

GERLANE BACCARIN

Secretária da Gestão, Estratégica e Administração SEGAD

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

CONCURSO PÚBLICO 07/2013

EDITAL Nº 001/2013

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Data	Atividades
08/07	Publicação do Edital.
10/07 a 04/08/13	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
10/07 a 14/07/13	Período das inscrições com pedidos de isenção.
10/07 a 15/07/13	Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição (somente em dias úteis)
19/07/13	Divulgação preliminar dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição, a partir das 18 horas.
22 e 23/07	Interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção
26/07	Divulgação definitiva dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição, a partir das 18 horas.
05/08/13	Último dia para Pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição.
13/08/13	Homologação dos Inscritos a partir das 16h (disponibilizado no site da UERR: www.uerr.edu.br link Concursos)
19/08/13	Divulgação dos Locais de prova.
25/08/13	Data de Realização da Prova. (14 as 18 horas)
25/09/13	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva a partir das 19h.
26 e 27/09/13	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.
13/09/13	Divulgação do Gabarito Oficial, a partir das 16 horas. (Após análise dos recursos)
13/09/13	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, a partir das 18h.
16 e 17/09/13	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
19/09/13	Divulgação do Resultado Final dos classificados na Prova Objetiva.
19/09/13	Homologação do Resultado Final.

CONCURSO PÚBLICO 07/2013 EDITAL Nº 01/2013 ANEXO II

CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – VAGAS PARA BOA VISTA - CAPITAL

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social – Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.	30 horas	18	2	2,983,00
PSICÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		32	3	2,983,00
EDUCADOR FÍSICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em educação física, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		5	-	2,983,00
NUTRICIONISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		15	2	2,983,00
BIOMÉDICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biomédicas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		5	1	2,983,00
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica	30 horas	30	3	2,983,00
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		27	3	2,983,00

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
FONOAUDIÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		13	1	2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		98	11	3,293,40
QUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Química – todas as áreas de atuação / especialização/ Engenharia Química		3	-	2,983,00
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnólogo em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Química – todas as áreas de atuação / especialização/		4	-	2,983,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico Formação / especialização em Terapia Ocupacional		7	1	2,983,00
FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		36	4	2,983,00
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico Formação / especialização em Terapia Intensiva.		7	1	2,983,00
SUBTOTAL			300	32	
TOTAL DE VAGAS			33	l	

VAGAS DESTINADAS A ALTO ALEGRE

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica.	30 horas	1	-	2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		2	1	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		1	-	2,983,00
SUBTOTAL			4	1	
TOTAL DE VAGAS			5		

VAGAS DESTINADAS A ALTO ALEGRE- MALOCA DA BARATA

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	2		3,293,40
SUBTOTAL			2	-	
TOTAL DE VAGAS			2		

VAGAS DESTINADAS A **AMAJARI**

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido		02		2,983,00
	por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou				

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
	especialização em Bioquímica.				
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		02	01	3,293,40
FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		01		2,983,00
SUBTOTAL			05	01	
TOTAL DE VAGAS			06		

VAGAS DESTINADAS A **BONFIM**

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	02	-	3,293,40
SUBTOTAL			2	-	
TOTAL DE VAGAS			2		

VAGAS DESTINADAS A CARACARAÍ

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		05	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		02	-	2,983,00
SUBTOTAL			07	01	
TOTAL DE VAGAS			08	3	

VAGAS DESTINADAS A CAROEBE

	VAGAS DESTINADAS A				
Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica.		01	-	2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		02	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		1	-	2,983,00
SUBTOTAL			4	1	
TOTAL DE VAGAS			5		

VAGAS DESTINADAS A IRACEMA

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		02	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		1	1	2,983,00
SUBTOTAL			3	1	
TOTAL DE VAGAS			4		

VAGAS DESTINADAS A MUCAJAÍ

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biomédicas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.	30 horas	02		2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermeiro, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	05	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	01		2,983,00
SUBTOTAL	-		08	01	
TOTAL DE VAGAS		·	09	9	

VAGAS DESTINADAS A NORMANDIA

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica.	30 horas	01		2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	02	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	01		2,983,00
SUBTOTAL	, ,		04	01	

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
TOTAL DE VAGAS			05	5	

VAGAS DESTINADAS A RORAINÓPOLIS

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica.	30 horas	01		2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermeiro, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	04	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	02		2,983,00
NUTRICIONISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.		01		2,983,00
PSICÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente específico em Psicologia		1		2,983,00
SUBTOTAL			9	1	
TOTAL DE VAGA	S		10	0	

VAGAS DESTINADAS A **PACARAIMA**

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de		1		2,983,00
	conclusão de curso superior, fornecido				
	por instituição de ensino superior				
	credenciada pelo órgão competente e				
	registro no órgão de classe				
	correspondente. Curso específico:				
	Farmácia / Bioquímica / ou				

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
	especialização em Bioquímica.				
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.	30 horas	3	1	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente.	30 horas	1		2,983,00
SUBTOTAL			5	1	
TOTAL DE VAGAS			6		

VAGAS DESTINADAS A SÃO JOÃO DA BALIZA

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica.		1	-	2,983,00
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		2	-	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		1	-	2,983,00
SUBTOTAL			4	-	
TOTAL DE VAGAS			4		

VAGAS DESTINADAS A SÃO LUIS DO ANAUÁ

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	N° vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado,	30 horas	1	-	2,983,00

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
	de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente. Curso específico: Farmácia / Bioquímica / ou especialização em Bioquímica.				
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	2	1	3,293,40
SUBTOTAL			3	1	
TOTAL DE VAGAS			4		

VAGAS DESTINADAS A SANTA MARIA DO BOIAÇU

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	2		3,293,40
SUBTOTAL			2	-	
TOTAL DE VAGAS			2		

VAGAS DESTINADAS A UIRAMUTÃ

Cargo	Escolaridade / Requisitos para ingresso	Jornada de trabalho	Nº vagas ampla concorrência	Vagas reservadas a pessoa deficiente	Remuneração
ENFERMEIRO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente	30 horas	02	01	3,293,40
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e registro no órgão de classe correspondente		01		2,983,00
SUBTOTAL			03	01	
TOTAL DE VAGAS			04	4	

CONCURSO PÚBLICO 07/2013 EDITAL Nº 01/2013

ANEXO II

CONHECIMENTOS COMUM A TODOS OS CARGOS

Observação: Não sugerimos Bibliografia

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 10 (dez) questões

1. Compreensão e interpretação de texto. 1.1 Características e função do texto, considerando o gênero. 1.2 Localização de informações explícitas e implícitas. 1.3 Significado de vocábulos e expressões no contexto. 1.4 Uso significativo de diferentes recursos gramaticais. 2. Adequação da língua ao contexto de uso. 2.1 Redação e reescrita de frases. 2.2 Uso coloquial e escrito; informal e formal. 3. Ortografia oficial. 3.1 Acentuação gráfica – segundo o atual acordo ortográfico. 3.2 Emprego de letras. 4. Formação de palavras – significado e sentido de morfemas. 5. Uso e função das diferentes classes gramaticais na construção de sentido do texto escrito. 5.1 Artigo e substantivo. 5.2 Pronomes: emprego e colocação. 5.3 Advérbio e adjetivo. 5.4 Preposição. 6. Flexão verbal. 6.1 Emprego e valor semântico de tempos e modos verbais. 6.2 Correlação entre tempos verbais. 6.3. Concordância verbal. 7. Flexão e concordância nominal. 8. Regência nominal e verbal. 7.1 Ocorrência de crase. 9. Relações de sentido entre orações e segmentos de texto. 8.1 Identificação de conectores que conferem coesão e coerência ao texto. 10. Emprego dos sinais de pontuação. 11. Denotação e conotação. 10.1 Uso e valor das figuras de linguagem.

2. ATUALIDADES: 06 (seis) questões

ATUALIDADES: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política e economia brasileira. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

3. LEGISLAÇÃO GERAL: -24 (vinte e quatro) questões

3.1. Lei Complementar nº 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e suas alterações;3 Lei 8.080/1990 e Decreto 7.508/2011-regulamenta a Lei 8.080/1990. Direito Constitucional — Artigo 1º ao artigo 5º artigo 37 e artigo 196 a 199 todos da Constituição Federal . Direito Administrativo- Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo, controle judiciário. Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos funcionários públicos. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da administração. Organização administrativa: noções gerais, administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (vinte questões para cada cargo/especialidade)

Observação: Não sugerimos Bibliografia

1. ASSISTENTE SOCIAL:

1. O debate contemporâneo sobre o serviço social e as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais. 3. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4. A assistência social como garantia de direitos – seguridade social (saúde, assistência e previdência). 5. A intervenção do assistente social nas condições e relações de trabalho. 6. Instrumentos de intervenção: diagnóstico, entrevista. 7. O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico, atuação multidisciplinar. 8. Absenteísmo: causas e consequências no trabalho. 9. Política nacional e estadual da assistência social. 10. Normas operacional e básica da assistência social. 11. Ética e legislação profissional. 12. Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas. 13. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 14. Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n.º 8.069/90); Lei de Acessibilidade (Lei n.º 10.098/2000); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei n.º 8.742/1992).

2. BIOMÉDICO

1. Forma e a estrutura dos seres vivos. 2. Biologia Celular: estrutura de membrana biológicas; sinalização celular: neurotransmissores e hormônios. 3. Histologia: estrutura microscópica e as funções de tecidos e órgãos. 4. Bioquímica: Estrutura e função de macromoléculas, metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. 5. Farmacologia: desenvolvimento de vacinas e remédios a partir da manipulação de microorganismos, natureza e a ação dos medicamentos no organismo. Estudo dos medicamentos que atuam no sistema nervoso central. 6. Genética: características do material genético; replicação, transcrição, tradução.

3. BIOQUÍMICO

1. Hospital: Definição, Objetivos, Classificação e Estrutura Organizacional. 2. Introdução à Farmácia Hospitalar: Histórico, Conceito e Objetivos. 3. Padronização de Medicamentos e Comissão de Farmácia e Terapêutica. 4. Gestão de Materiais Médico-Hospitalares. 5. Aquisição de produtos farmacêuticos e Armazenamento de Medicamentos. 6. Controle e planejamento de estoques. 7. Sistemas de Distribuição de medicamentos e materiais. 8. Farmácia Satélite e distribuição de materiais. 9. Farmacotécnica Hospitalar. 10. Terapia Nutricional: Nutrição Parenteral e Enteral. 11. Citostáticos: preparo, técnicas preparação e administração. 12. Controle de Infecções Hospitalares: Histórico, Conceito e epidemiologia das Infecções Hospitalares. 13. A farmácia e o controle de Infecções Hospitalares. 14. Germicidas. 15. Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica. 16. Atribuições do Farmacêutico Hospitalar. 17. Farmacologia básica - farmacocinética, farmacodinâmica, biodisponibilidade, bioequivalência. 18. Efeitos adversos de medicamentos. 19. Interações medicamentosas. 20. Fontes de informação de sobre medicamentos. 21. Farmacovigilância. 22. Farmacologia do sistema nervoso, analgésicos, anestésicos, anticonvulsivantes. 23. Farmacologia do aparelho cardiovascular, renal, tratogastrointestinal, respiratório. 24. Uso de medicamentos para pacientes especiais: pediatria, gestantes, idosos. 25. Cálculos em farmácia hospitalar: miliequivalente, normalidade, molalidade. 26. Erros de medicação: A segurança dos pacientes na utilização da medicação.

4. EDUCADOR FÍSICO

Conceito contemporâneo de Saúde; impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo; exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas; exercício físico e estresse; ginástica laboral; ergonomia; impacto de mudanças de hábitos na melhoria da qualidade de vida. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício.

5. ENFERMEIRO

Conteúdo Específico:

1.Fundamentos de Enfermagem: Sistematização da assistência de enfermagem – teoria e prática; consulta de enfermagem. Aspectos éticos e legais da prática da enfermagem. Biossegurança – medidas de segurança nas práticas de enfermagem; prevenção e controle de infecções nas práticas assistenciais. Gerenciamento em enfermagem. Semiotécnica procedimentos de enfermagem na avaliação e assistência à saúde da população nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas assistenciais. Educação em saúde bases teóricas e práticas. 2.Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem à clientela, nas diversas fases do ciclo vital - em situações clínicas, nos distúrbios mentais, nos períodos operatórios, nas situações de emergência e urgências, nos acidentes com animais peçonhentos. 3. Saúde da mulher: assistência de enfermagem – à mulher na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério, nos distúrbios ginecológicos. 4. Saúde da criança e do neonato: ações preventivas, de promoção e tratamento à saúde; sistematização da assistência de enfermagem (SAE) ao neonato, à criança e ao adolescente em situações clínicas e/ou cirúrgicas, em cenários hospitalares; terapia medicamentosa. 5. Programas nacionais de saúde: atuação do enfermeiro – na atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e Aids; nas doenças transmissíveis, não transmissíveis e cronico degenerativas; no planejamento, execução e avaliação das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Vigilância e epidemiologia em saúde.

6. FARMACÊUTICO

1. Legislação Sanitária e Farmacêutica. 2. Farmacologia, Assistência Farmacêutica e Farmácia 2.1Farmacologia: Interações medicamentosas. Farmacocinética. farmacológica: sistema nervoso, renal, cardiovascular, da inflamação, da função gastrointestinal, do sangue e órgãos hematopoiéticos, Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Hormônios, insulinas e hipoglicemiantes orais. 2.2Assistência Farmacêutica: definições e conceitos. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação. Atenção Farmacêutica. Farmacoepidemiologia: Estudos de Utilização de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacoeconomia. Educação farmacêutica na Assistência Farmacêutica. Uso racional de medicamentos. 2.3Farmácia Hospitalar e Comunitária: Farmácia clínica. Ética em pesquisa. Gestão de suprimentos e custos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Gestão e garantia da qualidade. Indicadores de qualidade. Manipulação de medicamentos e correlatos. Controle de infecção hospitalar e suporte nutricional. Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde. Centros de informação de medicamentos. Erros de medicação. Padrões mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.

7. FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. 3. Anatomia Humana. 4. Fisiologia Humana. 5. Semiologia. 6. Cinesiologia. 7. Eletrotermo hidro e fototerapia. 8. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. 9. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde. 10. Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico degenerativas. 11. Fisioterapia em: traumatologia e ortopedia, neurologia, pneumologia, reumatologia, queimados, cardiologia e angiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, geriatria e fisioterapia respiratória e motora em UTI adulto, infantil e neonatal. 12. Fisioterapia no esporte. 13. Fisioterapia em saúde coletiva. 14. Fisioterapia preventiva e ergonomia. 15. Elaboração de laudos/parecer técnico específico da área. Ética profissional.

8. FONOAUDIÓLOGO

1 Morfo fisiopatologia da fonação e audição. 2 Linguagem. 2.1 Desenvolvimento da linguagem. 2.2 Desvios fonológicos: diagnóstico e intervenção. 2.3 Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita. 2.4 Distúrbios de aprendizagem e dislexia. 2.5 Atuação fonoaudiológica nos quadros de afasia. 3 Motricidade oral. 3.1 Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. 3.2 Atuação fonoaudiológica nas disfunções temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática. 4 Atuação fonoaudiológica nas alterações da fala. 5 Tratamento dos pacientes portadores de fissura labiopalatina. 6 diagnóstico e tratamento das disfagias mecânicas e neurogênicas. 7 Abordagem fonoaudiológica na prevenção e tratamento de sequelas funcionais dos tratamentos dos tumores de boca, laringe e tumores encefálicos. 8 Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. 8.1 Disartria e gagueira: definição, etiologia, avaliação e terapia. 9 Fonoaudiologia hospitalar. 9.1 Atuação do fonoaudiólogo em UTI neonatal, avaliação e estimulação de neonatos. 10 Biossegurança aplicada à fonoaudiologia. 11 Fundamentos de física e biofísica: 11.1 Física acústica, bases da física da audição e fonação. 12 Desenvolvimento do comportamento auditivo no bebê normal e de alto risco. 13. Avaliação audiológica básica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados. 14. Audiometria tonal liminar. 14.2 Logoaudiometria e imitanciometria. 15 Programa de prevenção e avaliação em audiologia ocupacional. 69 Avaliação audiológica infantil: aplicação, testes e interpretação dos resultados. 16.1 Audiometria comportamental. 16.2 Audiometria condicionada. 17 A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva. 17.1 Emissões oto acústicas, potencial evocado auditivo de curta latência, potencial de estado estável: conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. 18. Processamento auditivo central: conceito, avaliação e terapia. 19. Avaliação vestibular: princípios, avaliação e reabilitação vestibular. 20..Dispositivos auditivos: conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. 21.1. Aparelho de amplificação sonora individual. 21.2. Sistema FM. 21.3. Implante coclear. 22. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva.

9. NUTRICIONISTA

Nutrição normal: Conceito de Alimentação e Nutrição. Critérios para Planejamento e Avaliação de Dietas Normais: Qualitativos, Quantitativos e Grupos de Alimentos; Leis de Alimentação; Cálculo das necessidades Calóricas Basais e Adicionais para Adulto Normal; Nutrientes e Alimentos Funcionais; Dietoterapia: Princípios Básicos; Técnica Dietética: Características Físico-Químicas dos Alimentos; Condições Sanitárias, Higiênicas e Métodos de Conservação; Critérios para Seleção e Aquisição de Alimentos. Pré-preparo e Preparo de Alimentos; Nutrição em Saúde Pública: Programas Educativos – Fatores Determinantes do Estado Nutricional de uma População e Carência Nutricional.

Princípios de controle higiênico sanitário (HACCP). Fundamentos sobre métodos e controles de desinfecção de alimentos, de utensílios, de ambientes e equipamentos. Fundamentos sobre características físico-químicas dos alimentos. A questão do controle social. O paradigma da promoção da saúde. A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Noções de Bioquímica. Nutrientes nos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, pirâmide dos alimentos, água, fibras, vitaminas e minerais). Nutrição básica aplicada. Educação alimentar. Nutrição e saúde do indivíduo e da coletividade. Desnutrição. Estado nutricional. Avaliação nutricional. Nutrição nas diferentes etapas da vida (gravidez, lactação, infância, fase adulta e envelhecimento). Nutrição na manutenção e prevenção de doenças (dislipidemias, diabetes, obesidade, desnutrição, hipertensão, osteoporose, dentre outras). Higiene de alimentos, equipamentos, utensílios, ambientes e de manipuladores de alimentos Alimentação e Nutrição (UAN). Microbiologia dos alimentos e de uma Unidade de contaminação alimentar. Normas para aquisição, recebimento e armazenamento de insumos para produção de refeições.

10. PSICOLÓGO

1. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2. Análise e desenvolvimento organizacional. 3. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4. Poder nas organizações. 5. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6. Suporte organizacional. 7. Motivação, satisfação e comprometimento. 8. Liderança nas organizações. 9. Processo de comunicação na organização. 10. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. 12. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio profissionais. 13. Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 17. Análise de tarefa e desenho do trabalho. 18. Recrutamento, seleção de pessoal e desligamento. 19. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento e avaliação. 20. Avaliação de desempenho. 21. Acompanhamento psicossocial. 22. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 23. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 25. Grupos e equipes de trabalho. 26. Ergonomia. 27. Saúde no trabalho. 28. Gestão de comportamento nas organizações. 29. Metodologia de pesquisa e intervenção. 30. Papel do psicólogo e implicações éticas. PSICOLOGIA CLÍNICA. 1. Teorias de Personalidade. 2. Psicopatologia. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 4. Psicodiagnóstico. 5. Diagnóstico diferencial. 6. Tratamento e prevenção de dependência química. 7. Técnicas de Entrevistas. 8. Psicoterapia de problemas específicos. 9. Laudos e relatório psicológicos. 10. Psicologia da Saúde: fundamentos e prática (promoção e prevenção). 11. Interdisciplinariedade. 12. Programas em Saúde Mental. 13. Ética profissional.

11. OUÍMICO

Aspectos Teóricos Gerais: Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. Conversões, diluições, misturas de soluções. Neutralizações e hidrólises. Produtos de solubilidade e precipitação. Indicadores químicos. Análises volumétricas. Análises eletrométricas. Laboratório Químico e Operações Básicas: Estrutura de um laboratório de análise química (águas). Uso de vidraria e aparelhagem básica e equipamentos de laboratório

químico. Tipos e requisitos da água para uso laboratorial. Limpeza e secagem do material de laboratório. Preparação de soluções, tampões, indicadores, reativos e padrões. Amostragem, coleta e preservação de amostras, preparação e dissolução de amostras. Regras de segurança, primeiros socorros e higiene. Pesagem e medidas de volume. Separações: filtração, cristalização, destilação, cromatografía, extração, troca iônica. Métodos Analíticos: Escalas de trabalho em química analítica. Métodos gravimétricos. Métodos volumétricos: ácido-base, redox e compleximétricos. Métodos eletrométricos: potenciometria (elétrodos ion-seletivos), eletrogravimetria, contidutometria, coulometria, amperometria, polarografia, voltametria. Métodos óticos: fotometria de chama (emissão), colorimetria, fotocolorimetria espectrofotometria visível, UV e absorção atômica, turbidimetria/nefelometria. Identificação de minerais através das suas propriedades físico-químicas. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos. Emissão de boletins de análise, laudos e pareceres fundamentados. Fundamentos da Ouímica da Água: propriedades físicas e químicas da água pura. Tipos de água: naturais: da chuva, superficiais e subterrâneas; de abastecimento: urbano e industrial, águas residuárias: urbanas (esgotos) e industriais. Águas Naturais: Composição básica das águas naturais: Materiais em dispersões grosseiras (suspensões). Dispersões coloidais. Materiais dissolvidos. Contaminantes das águas naturais: Materiais de origem natural, Materiais ligados a atividade humana (doméstica, industrial e agrícola); Parâmetros para Qualificação das Águas: Características Físicas: Cor, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, densidade; Características Químicas: acidez (gás carbônico livre), pH, alcalinidades, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, impurezas orgânicas, nitritos e nitratos, oxigênio consumido (matéria orgânica), demanda química de oxigênio - DQO, demanda bioquímica de oxigênio - DBO, fenóis e detergentes (surfactantes), substância tóxicas e pesticidas, fosfatos, agentes desinfetantes: cloro residual. Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidrobiológicas, doenças de veiculação hídrica, a questão vírus. Uso e Qualidade das Águas: Padrões de potabilidade -Portaria MS n.º 2914 de dezembro de 2011 - e requisitos para águas industriais. Tratamento das Águas: Separações mecânicas preliminares; Processos de Aeração. Floculação: agentes coagulantes; Sedimentação ou decantação. Processos de filtração. Desinfecção: agentes desinfetantes. Assuntos Complementares: Elaboração e testagem de metodologia de análise, elaboração de normas, especificações e método de ensaio técnico. Erros, exatidão e precisão das medidas: uso dos algarismos significativos. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. Programa de Qualidade em Laboratórios de Análises de água. Lei Federal n.º 6514 de 22 de julho de 2008. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Legislação e Ética Profissional.

12. TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA: Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

13. TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 Fundamentos da terapia ocupacional. 2 Métodos e técnicas de avaliação e classificação em terapia ocupacional. 3 Atividades e recursos terapêuticos. 4 Abordagens grupais em terapia ocupacional. 5 Papel da terapia ocupacional nas equipes interdisciplinares. 6. Cinesiologia e biomecânica. 7 Terapia ocupacional na saúde

mental e psiquiatria. 8 Terapia ocupacional na disfunção física. 9 Terapia ocupacional nos processos de saúde/doença e trabalho. 10 Terapia ocupacional nos processos de saúde/doença e envelhecimento. 11 Terapia ocupacional na prática pediátrica. 12 Terapia ocupacional na disfunção sensorial. 13 Terapia ocupacional na prática social. 14 Dispositivos e recursos de tecnologia assistiva. 15 Bioética e legislação profissional. 16 Métodos e técnicas da terapia ocupacional na prevenção a saúde.

14. FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA: Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório; Biomecânica; Fisiologia geral e do exercício; Fisiopatologia; Semiologia; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte básico de vida; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Farmacologia aplicada; Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e recondicionamento físico funcional; Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva; Humanização; Ética e Bioética.

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSOS (CAPA E FORMULÁRIO)

Nº. Inscrição do Candidato:				
Cargo a que concorre:				
Local/Escola onde fez a Prova:				
Sala em que fez a Prova:				
NOME DOD EVERNOO (L. / L)				
NOME POR EXTENSO (Legível)				
Assinatura				

FORMULÁRIO DE RECURSOS

N	°. Inscrição do Candidato:			
TIP	O DE RECURSO			
(Ass	inale o Tipo de Recurso)			
	CONTRA O EDITAL	Número do Item:		
1/ 1	CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Número da questão:		
		Gabarito da UERR:		
	CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR I	DA PROVA OBJETIVA		
JUS	TIFICATIVA DO CANDIDATO:			
	Boa Vista,	do	de	
1	Boa vista,	de	ue .	